



Diário Oficial

Nº 1518 - ANO VII

TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2017

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA N.º 116/2017

Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.

Fornecedor: **L DOS SANTOS LAURINDO – ME – CNPJ: 20.399.316/0001-05.**

Objeto: **serviços de manutenção nos aparelhos médico hospitalar do Hospital Pres. Café Filho do município de Extremoz/RN.**

Valor global R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 24, Inciso II.

Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71 – ANGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA – CPF: 028.355.194-16 – GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo Fornecedor: **L DOS SANTOS LAURINDO – ME – CNPJ: 20.399.316/0001-05** - LUAN DOS SANTOS LAURINDO, CPF: 039.142.363-02.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA N.º 118/2017

Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.

Fornecedor: **HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES-ME**, CNPJ: 18.559.664/0001-50.

Objeto: Aquisição parcelada de pneus, destinado ao devido equipamento da frota de veículos municipais de Extremoz/RN.

Valor global R\$ 30.280,36 (Trinta mil duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 24, Inciso X.

Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71 – Francistony Joaquim Valentim da Silva, Sec. M. de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

Pelo Fornecedor: **HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES-ME**, CNPJ: 18.559.664/0001-50 - CPF: 016.687.194-01.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 037/2017 – PP

O Município de EXTREMOZ/RN, torna público que fica marcado a sessão para o dia **31 de julho de 2017 as 14:00 Hrs**, onde fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 037/2017-PP**, visando os **Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Água mineral e Gás GLP, visando atender a demanda das diversas secretarias do município de Extremoz/RN**. O edital e seus anexos estão a disposição na sede da prefeitura sitio a Rua São Pedro, S/N – Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, CEP 59.575-000. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN - 17 de Julho de 2017 - **Cícero Antônio Bezerra Junior - Pregoeiro Municipal**.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 038/2017 – PP

ANO VII – Nº 1518 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2017

Rua Pedro Vasconcelos, 502. São Miguel Arcanjo, RN 160. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

O Município de EXTREMOZ/RN, torna público que fica marcado a sessão para o dia **31 de julho de 2017 as 16:00 Hrs**, onde fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 038/2017-PP**, visando os **A Contratação de empresa especializada na elaboração de 01 (um) veículo tipo reboque, destinado ao manuseio de embarcações, nas praias do município de Extremoz/RN**. O edital e seus anexos estão a disposição na sede da prefeitura sitio a Rua São Pedro, S/N – Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, CEP 59.575-000. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN - 17 de Julho de 2017 - **Cícero Antônio Bezerra Junior - Pregoeiro Municipal**.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 036/2017 – PP

O Município de EXTREMOZ/RN, torna público que fica marcado a sessão para o dia **31 de julho de 2017 as 10:00 Hrs**, onde fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 036/2017-PP**, visando os **Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de peças de reposição para condicionadores de ar condicionados (diversos modelos), visando atender a demanda de manutenção, das diversas secretarias do município de Extremoz/RN**. O edital e seus anexos estão a disposição na sede da prefeitura sitio a Rua São Pedro, S/N – Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, CEP 59.575-000. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN – 17 de Julho de 2017 - **Cícero Antônio Bezerra Junior - Pregoeiro Municipal**.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

O Município de EXTREMOZ/RN, através da comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria 025/2017, torna público que fica marcado a sessão para recebimento dos envelopes e julgamento no dia **03 de Agosto de 2017 as 10:00 Hrs**, onde fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços N.º 001/2017**, visando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução dos serviços de revitalização e urbanização da orla marítima da praia de Genipabu do município de Extremoz/RN**. O Projeto básico, edital e seus anexos estão a disposição na sede da prefeitura sitio a Rua São Pedro, S/N – Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, CEP 59.575-000 – Setor de licitações, Fone (84) 3279-4913. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

EXTREMOZ - RN, 17 de Julho de 2017.

CÍCERO ANTÔNIO BEZERRA JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL
Extremoz/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

O Município de EXTREMOZ/RN, através da comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria 025/2017, torna público que fica marcado a sessão para recebimento dos envelopes e julgamento no dia **04 de Agosto de 2017 as 10:00 Hrs**, onde fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços N.º 002/2017**, visando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem superficial em paralelepípedo no loteamento parque das flores do município de Extremoz/RN**. O Projeto básico, edital e seus anexos estão a disposição na sede da prefeitura sitio a Rua São Pedro, S/N – Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, CEP 59.575-000 – Setor de licitações, Fone (84) 3279-4913. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

EXTREMOZ - RN, 13 de julho de 2017.

CÍCERO ANTÔNIO BEZERRA JUNIOR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 039/2017 – PP

O Município de EXTREMOZ/RN, torna público que fica marcado a sessão para o dia **02 de Agosto de 2017 as 10:00 Hrs**, onde fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017-PP**, visando a **Contratação de empresa especializada de assessoria em saúde pública, visando atender as necessidades dos sistemas de informação dos diversos programas voltados para a saúde pública para o município de Extremoz/RN**. O edital e seus anexos estão a disposição na sede da prefeitura sitio a Rua São Pedro, S/N – Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, CEP 59.575-000. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN - 17 de Julho de 2017 - **Cícero Antônio Bezerra Junior - Pregoeiro Municipal**.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 040/2017 – PP

O Município de EXTREMOZ/RN, torna público que fica marcado a sessão para o dia **01 de Agosto de 2017 as 10:00 Hrs**, onde fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 040/2017-PP**, visando os **Registro de Preços para serviços futuros de fornecimento de acesso a internet, visando atender a demanda das diversas secretarias e prédios públicos do município de Extremoz/RN**. O edital e seus anexos estão a disposição na sede da prefeitura sitio a Rua São Pedro, S/N – Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, CEP 59.575-000. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN - 17 de Julho de 2017 - **Cícero Antônio Bezerra Junior - Pregoeiro Municipal**.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 041/2017 – PP

O Município de EXTREMOZ/RN, torna público que fica marcado a sessão para o dia **01 de Agosto de 2017 as 14:00 Hrs**, onde fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 041/2017-PP**, visando os **Registro de Preços para fornecimento de cadeiras e conjunto infantis, visando o devido equipamento do CREAS do município de Extremoz/RN**. O edital e seus anexos estão a disposição na sede da prefeitura sitio a Rua São Pedro, S/N – Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, CEP 59.575-000. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN - 17 de Julho de 2017 - **Cícero Antônio Bezerra Junior - Pregoeiro Municipal**.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA N.º 120/2017

Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.

Pelo Fornecedor: **COSERN S/A - CNPJ: 08.324.196/0001-81**.

Objeto: serviços no fornecimento de energia elétrica, visando suprir as necessidades dos órgãos públicos municipais de Extremoz/RN.

Valor Global R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 24, Inciso XXII.

Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71 – Joaz Oliveira Mendes da Silva – Prefeito Municipal.

Pelo Fornecedor: **COSERN S/A - CNPJ: 08.324.196/0001-81**.

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO - SAAE

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 010/2017 – SAAE/EXTREMOZ
PROCESSO N.º. 009/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado através da portaria de n.º 028/2017 de 02/01/2017, torna público que realizará **no dia 31 de julho de 2017, às 08:30 horas, na Sede do SAAE**, localizada na Rua Antônio Cabral de Brito, nº. 208 – Extremoz/RN, CEP nº. 59.575-000, o Pregão Presencial (SRP) para o Registro de Preço para eventual **Aquisição Material Elétrico**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fito de atender as necessidades do SAAE/EXTREMOZ.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede do SAAE/EXTREMOZ/RN, no endereço acima mencionado, em horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 14:00hs), ou através do e-mail: cpl.saaeextremoz@gmail.com.

Extremoz/RN, 18 de julho de 2017.

RENATA THAIS S. SANTOS REIS
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO – SAAE – EXTREMOS/RN, vinculado a Prefeitura de Municipal de Extremoz, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a realização da dispensa de licitação abaixo descrito, consoante se segue:

PROCESSO nº. 059/2017

INTERESSADO: JOAQUIM ALVES FLOR & CIA LTDA (Posto Jota Flor IV)

CNPJ: 08.328.395/0008-34

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (gasolina comum e aditivada), para atender a frota de automóveis do SAAE.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.650,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 020020; Projeto/Atividade – 04.122.007.2010;

Elemento de Despesa – 339030-00; Fonte de Recursos – 100.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

DATA: 18 de julho de 2017.

Extremoz/RN, 18 de julho de 2017.

MIKCAYL MATHEUS MELO DE MORAIS
Diretor Presidente - SAAE – Extremoz/ RN

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos: em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
II- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
III- as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Joaz oliveira Mendes da silva
PREFEITO

Francistony Joaquim Valentin da Silva
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Rubens Danilo Sousa Damião
DIRETOR GERAL

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com